

ATAS

Folha 18

Ata n.º 332

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo cessante da mesma composto por **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente cessante, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária cessante e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro cessante, para transmitir a posse ao novo Executivo eleito e composto por **Rui Manuel dos Santos Ferreira**, Presidente, **João Valentim Abreu dos Santos** e **Cláudia Patrícia da Silva Ferreira**, Vogais. -----

----- Constatada a existência de quórum, o Presidente cessante declarou aberta a sessão, passando os presentes a ocuparem-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 – Tendo o executivo cessante aprovado a **Conta de Gerência** referente ao período de 01/01/2013 a 18/10/2013, entrega-a agora ao Executivo empossado. Na referida conta constam, entre outros valores, o saldo a transitar para a Gerência seguinte que é de 37.450,83€ que se subdivide em 36.190,93€ em execução orçamental e 1.259,90€ em operações de tesouraria. Deste saldo faz parte o valor de 37.049,63€, depositado na conta bancária da Caixa Geral de Depósitos e o valor líquido de 401,20€, em caixa. O Executivo empossado foi informado que, desse saldo, 31.298,61€ provêm de financiamento do IFAP e destinam-se a custear o projecto da Rede Primária, Defesa da floresta contra incêndios. -----

----- 2 - Seguindo as orientações da empresa *Castanea Sativa*, a Freguesia de Bodiosa, no âmbito da candidatura à medida 2.3.1. do programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) para minimização de riscos/defesa da floresta contra incêndios (Rede Secundária – **limpeza de caminhos florestais**), a cuja operação foi atribuído o número 43924, apresentou ao IFAP, nos termos do n.º4 do art.º20º da Portaria N.º1137-C/2008 um **pedido de adiantamento** no valor de €13.752,87 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente a 50% do valor do apoio público aprovado. -----

----- 3 – Relativamente ao assunto abordado na ata número duzentos e setenta e cinco, de dois de novembro de dois mil e nove, referente ao valor de 17.000,00€ a receber da senhora **Maria Isabel da Conceição Henriques Leite**, residente em Oliveira de Baixo, o Executivo agora cessante fez diversas diligências ao longo do mandato, no sentido de conseguir receber esse valor. Tal não foi possível devido à falta de documentos comprovativos que permitissem justificar esta dívida à Junta de Freguesia.

----- 4 – Encontra-se a decorrer a empreitada de **Requalificação da Rua Nova, em Oliveira de Baixo e da Travessa do Fontalinho, em Queirela** (GA 4797). Foi realizado e assinado no passado dia dezassete do corrente mês, o auto de medição n.º1 referente a esta empreitada, no valor de € 25.273,15 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três euros e quinze cêntimos). O empreiteiro já entregou na Junta de Freguesia a fatura referente a este valor que será paga aquando da transferência desta verba por parte da Câmara Municipal de Viseu. -----

----- 5 - No ponto seis da ata da reunião ordinária que este Executivo realizou no passado dia dez de julho, foi referido que tinha sido encaminhada para a Câmara Municipal de Viseu a **Revisão de Preços** elaborada pelo Empreiteiro CIP-Construção SA., com vista à elaboração da Conta Final relativa à empreitada de requalificação da Escola do Primeiro Ciclo de Oliveira de Baixo. No passado dia um de outubro, esta Junta de Freguesia recebeu por correio registado a fatura n.º12/15/2013, enviada pela

ATAS

Folha 19

CIP-Construção SA. Contactada a Câmara Municipal, ficámos a saber que, apesar de várias diligências efetuadas tal como consta na plataforma informática do Município, a verba ainda não pode ser desbloqueada. No entanto, o Gabinete Autárquico está a preparar a documentação para que este assunto seja tratado na próxima reunião do novo Executivo Camarário.-----

----- 6 - No final do passado mês de agosto, esta Junta de Freguesia alertou os SMAS de Viseu para o facto do efluente da **ETAR de Bodiosa a Velha** estar a drenar para o Rio Troço águas residuais, cujo tratamento parecia não estar a ocorrer. Mais tarde, os SMAS informaram que, “após uma ida ao local, não se verificou qualquer presença de sujidade junto ao tubo de descarga” e que “devido ao pouco caudal do rio, a água se encontra estagnada, o que está a originar o aspecto da água”. O Executivo cessante apela ao novo Executivo para que faça uma visita ao local para constatar in loco o que realmente se passa, pois as populações vizinhas têm apresentado várias queixas, essencialmente pelo mau cheiro que as águas do rio exalam.-----

----- 7 - No âmbito da colaboração entre esta Junta e a **Segurança Social de Viseu**, a Psicóloga da Equipa Multidisciplinar responsável pela atribuição do Rendimento de Reinserção Social, encontra-se a utilizar as instalações da sede da Junta para apoio aos beneficiários deste rendimento, fazendo-o habitualmente uma vez por semana. Para maior comodidade dos serviços foi-lhe facultado uma chave da porta principal, encontrando-se ainda em sua posse. O interlocutor neste processo é o Dr. Gonçalo Mota. -----

----- 8- Também se encontra em funcionamento o protocolo anteriormente celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Escola Superior de Educação de Viseu, no curso de Educador Social. Este protocolo já foi renovado na vertente **estágio** para o ano lectivo 2013/14.-----

----- 9 – No passado mês de setembro, o senhor Adelino dos Santos, residente na Rua das Cavadinhas, em Pereiras, representado por Francisco Marques Barbeita, residente na Rua dos Poços, em Oliveira de Cima, fez chegar à Junta de Freguesia um pedido de apreciação do processo de “**alteração de traçado de caminho público**”, sito na localidade de Pereiras, com a denominação de Rua da Cavadinha. Uma vez que se trata de um processo que precisa de algum tempo para tramitar e que já não seria possível concluir neste mandato, o Executivo, agora cessante, propõe que o mesmo seja apreciado pelo Executivo empossado.-----

----- 10 - Na Câmara Municipal de Viseu há dois processos abertos, após comunicação desta Junta, referentes a dois conjuntos de **edifícios** situados na Rua de Santa Eufêmia, em Bodiosa Velha e na Rua do Barreiro, em Aval, que se encontram em **ruínas**. De acordo com os Técnicos do Município, os proprietários já foram notificados. No entanto até à data, não foi realizado qualquer trabalho de requalificação. Quanto ao conjunto de edifícios situados na Rua de Santa Eufêmia, em Bodiosa Velha, um destes foi doado à Junta de Freguesia no quadriénio 2005/2009, para alargamento do arruamento. Contudo não pode ser demolido enquanto não forem acauteladas algumas condições referentes aos edifícios vizinhos.-----

----- 11 – A **Fundação Graça-Luz de Bodiosa**, anteriormente denominada de Fundação para o Desenvolvimento de Travanca (ata nº327), fez chegar a esta Junta de Freguesia cópia da comunicação endereçada à Câmara Municipal de Viseu, no dia vinte e seis do passado mês de setembro, solicitando que a Junta diligencie em defesa

ATAS

daqueles que são os seus principais objetivos em prol do desenvolvimento das populações. -----

----- 12 – Está a decorrer um **Processo Judicial**, referente a uma acção de processo sumário movida pelo senhor António Ferreira Marques, de Travanca, contra a Junta de Freguesia de Bodiosa, motivada por factos ocorridos durante o mandato do anterior Executivo (2005-2009) no âmbito da empreitada “Repavimentação e Prolongamento do Saneamento Básico na Quinta da Formiga”, em Travanca. Está marcada audiência de julgamento para o próximo dia treze de novembro. -----

----- 13 - Por razões diversas e alheias à gestão do Executivo cessante, foram diagnosticadas as seguintes **situações** que se encontram, em parte ou no seu todo, ainda **por resolver**: -----

----- a) No âmbito da requalificação da Rua da Bela Vista, em Queirela, foram colocadas provisoriamente floreiras no extremo norte do arruamento, para protecção de pessoas e veículos, enquanto o novo Executivo não providenciar a colocação de protecção própria (guarda-corpos). -----

----- b) Foram realizados trabalhos de encaminhamento de águas pluviais na Travessa das Várzeas, em Travanca de Bodiosa. Por ser necessário aguardar algum tempo para que as terras abatessem, não foram ainda realizados trabalhos de pavimentação da vala aberta em zona de betuminoso nem de regularização do piso na zona terminal do caminho agrícola, antes de chegar ao ribeiro. -----

----- c) O senhor José Manuel Martins Almeida, residente no número catorze, da Rua do Calvário, Vendas de Travanca, comunicou por escrito a esta Junta que, nas proximidades da sua casa, tem-se verificado alguma acumulação de águas pluviais. Assim, o Executivo cessante diligenciou junto do proprietário do terreno contíguo a obtenção da devida autorização para colocação de um tubo, encaminhando assim essas mesmas águas para o ribeiro. Contudo este proprietário referiu não ser o único responsável pelo dito terreno, pelo que se torna necessário agora contactar os restantes herdeiros para obter a necessária autorização. -----

----- d) Após a limpeza dos rios efectuada ao abrigo da medida do PRODER, verifica-se ainda a acumulação de detritos junto ao pontão de Queirela (próximo das Vendas), que não puderam ser alvo de intervenção no âmbito da referida candidatura e respectivo financiamento. Os residentes nas proximidades deste pontão solicitaram o desassoreamento do leito neste local, temendo eventuais cheias no Outono e Inverno que se avizinha. -----

----- e) No decorrer de um desentendimento entre populares de Silgueiros, quanto à presença de uma bloco de granito que era utilizado como banco no Largo do Outeiro da mesma localidade, o Executivo com a intenção de amenizar este conflito, adquiriu um banco em granito que pretendia colocar num espaço de maninho, existente na Rua da Retorta. Para o efeito, desmoitou-se e terraplanou-se uma pequena área desse terreno. Neste momento, apenas falta calcetar e colocar o referido banco. -----

----- f) Têm sido vários os pedidos de colocação de um corrimão nas escadas de acesso à parte mais baixa do interior do Cemitério de Bodiosa. -----

----- g) Na Rua do Cruzeiro, em Bodiosa Velha, o muro de suporte a este arruamento tem revelado sinais de cedência que se pensa ser devida à acumulação e infiltração das águas pluviais. A solução para este problema poderá passar pelo calcetamento da berma com juntas argamassadas, para o devido escoamento das águas. Para o efeito, poderão

ATAS

ser utilizados cubos usados que se encontram no *estaleiro* desta Autarquia, junto ao Cemitério.-----

----- h) O senhor Afonso Augusto de Oliveira, residente em Travanca, comunicou a esta Junta que o Executivo responsável pelo quadriénio 2005-2009 se tinha comprometido a construir um muro de vedação entre o seu terreno e a antiga linha de Caminho-de-ferro, após cedência de terreno para alargamento. Apesar de se diligenciar no sentido de resolver esta situação, tal não foi possível até ao momento. -----

----- i) O muro de suporte a um caminho agrícola na zona do Carvalhal, em Oliveira de Baixo, confinante com um terreno propriedade de Maria Diamantina Marques, residente na Rua Senhora da Piedade, em Oliveira de Baixo, encontra-se aluído, necessitando de obras de reparação. Esta proprietária está na disposição de ceder a área de terreno necessária ao alargamento do referido caminho.-----

----- j) No extremo nascente da Rua da Boiça, já em zona de caminho agrícola (ligação à Rua dos Poços - Travanca), verifica-se a necessidade de intervir no encaminhamento de águas pluviais e de rega, por estas estarem a tornar irregular o piso do referido caminho, pondo em risco a segurança, principalmente de tractores agrícolas e seus condutores. -----

----- l) Na Rua de Santa Margarida, em Aval, em frente à entrada para a residência n°32, pertencente a Sónia Gonçalves, existe uma irregularidade na calçada da via pública, que provoca a entrada de águas pluviais no seu terraço. A solução para este problema poderá passar pela colocação de um canaleta na berma para além da regularização do piso do arruamento. -----

----- m) Os residentes na Rua das Vinhas (zona da Desmoitada), em Travanca de Bodiosa, solicitaram a pavimentação deste arruamento cuja utilidade pública e respectiva toponímia foi recentemente aprovada pela Assembleia de Freguesia.-----

----- n) No âmbito da colaboração entre a Junta e alguns moradores, foram entregues cubos para calcetamento de passeios (via pública) na condição de esses moradores assegurarem a mão-de-obra e o resto dos materiais, a Carlos Manuel Anjos Almeida, residente no n°16, na Rua Quinta da Formiga, Vendas de Travanca, a Manuel Filipe Campos Pacheco, residente na Travessa da Cerdeira Cortada, n°28, Travanca e a Maria Manuela Alexandre Rodrigues, residente no n°194 da EN16, em Bodiosa a Velha. Neste último caso foram também cedidos trinta metros de lancil. -----

----- 14 – O Executivo cessante entregou um inventário dos bens móveis e imóveis da Freguesia, ao novo Executivo. Ficam ainda na posse da Junta de Freguesia, trezentos e trinta e cinco exemplares do Livro “Bodiosa: história, património e tradições”. -----

----- O Executivo cessante reitera ao novo Executivo votos de bom trabalho e sucesso no desempenho das suas funções a bem de todos os Bodiosenses. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes.-

O Presidente
[Assinatura]

O Presidente Cessante

[Assinatura]

A Secretária Cessante

[Assinatura]

105 Votos
[Assinatura]

Eluáudia Patrícia Silva Ferreira

O Tesoureiro Cessante
[Assinatura]